|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1314524/2021 |
| INTERESSADO | Gerência Geral do CAU/RS |
| ASSUNTO | Alteração parcial do PCS – Igualdade Remuneratória das Gerências Institucionais  |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1311/2021

Homologa alteração parcial no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, que estabelece igualdade remuneratória dos cargos de Gerência Institucional (Gerente Geral, Secretária Geral e Chefe de Gabinete).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 016/2021 do Conselho Diretor que propôs ao plenário a equiparação da remuneração das gerências institucionais, atualizando a tabela de remuneração;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1298/2021 que encaminhou à COA-CAU/RS e à CPFi-CAU/RS as proposições de alterações parciais no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS para análise e apresentação na 120ª Plenária Ordinária agendada para 28 de maio de 2021;

Considerando-se que o Parecer Jurídico nº 54/2021 dispõe que o interesse da gestão em igualar a remuneração dos cargos institucionais encontra amparo na legalidade e na isonomia;

Considerando que a praxe na administração pública e na iniciativa privada é igualar o padrão remuneratório dos cargos de confiança e das funções gratificadas de mesma hierarquia;

Considerando que a prática de igualdade remuneratória aos cargos de Coordenações, Supervisões, Gerências e Assessorias, já ocorre no CAU/RS, tendo estes cargos de confiança a mesma remuneração;

Considerando também que o mesmo padrão remuneratório é pratica no CAU/BR mantém o mesmo modelo remuneratório para cargos de confiança de mesma hierarquia;

Considerando a Deliberação nº 023/2021– CPFI-CAU/RS que propôs acolher a proposta de equiparar as remunerações das gerências institucionais solicitadas pela gestão de forma temporária, até a alteração do Plano de Cargos Salários, atualizando a tabela de remuneração a partir da Publicação da Deliberação Plenária que as constituir, sem efeitos retroativos;

Considerando a Deliberação nº 022/2021 - Conselho Diretor que acompanha a proposição contida na deliberação exarada pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS;

**DELIBEROU por:**

1. Determinar a alteração parcial do Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, no sentido de equiparar a remuneração dos cargos de Gerente Geral, Secretária Geral e Chefe de Gabinete, com o ajuste da tabela de remuneração, conforme anexo;

1. Estabelecer que a alteração ocorre de forma temporária, até a devida implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração em substituição ao atual Plano de Cargos e Salários;
2. A presente deliberação tem efeitos após a sua publicação no portal da transparência do CAU/RS, sem implicar retroatividade;
3. Encaminhar a presente Deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Cecília Giovenardi Esteves, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli, 02 (duas) ausências, dos Conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez e 01 (uma) abstenção, da Conselheira Denise dos Santos Simões.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES

Presidente Interina do CAU/RS

**120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1311/2021 - Protocolo nº 1314524/2021 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | Ausente |
| 1. Cecília Giovenardi Esteve
 | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | Abstenção |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | Ausente |
| 1. Fabio Muller
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 120** |
| **Data: 28/05/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1311/2021** – Alteração parcial Plano de Cargos e Salários – Igualdade Remuneratória das Gerências Institucionais |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (02) Abstenções (01) Total (21)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes** |

ANEXO

ESTRUTURA E TABELA SALARIAL

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Grupo** | **Cargo** | **Escolaridade** | **Vagas existentes** | **Vagas ocupadas** | **Carga** | **Remuneração** |
| A | Gerente-Geral | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 15.952,73  |
| A | Secretário-Geral | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 15.952,73 |
| A | Chefe de Gabinete | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 15.952,73  |
| A | Gerente de Comunicação | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 12.537,00 |
| A | Gerente Jurídico | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 12.537,00 |
| A | Gerente Administrativo e Financeiro | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 12.537,00 |
| A | Gerente de Atendimento  | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 12.537,00 |
| A | Gerente de Fiscalização | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 12.537,00  |
| A | Assessoria Técnica – GATHIS | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 9.034,90 |
| A | Assessor de Relações Institucionais | Superior | 1 | 0 | 40h | R$ 9.034,90 |
| A | Assessor de Imprensa | Superior | 1 | 0 | 20h | R$ 4.517,45 |
| A | Coordenação de Atendimento\*\* | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Coordenação de Compras, Licitações e Serviços | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Coordenação de Comunicação | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Coordenação de Contabilidade, Tesouraria e Cobrança | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Coordenação de Fiscalização\*\* | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Coordenação de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados | Superior | 1 |  | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Coordenação de TIC e Infraestrutura; | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Coordenação Jurídica do Consultivo | Superior | 1 |  | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Coordenação Jurídica do Contencioso; | Superior | 1 | 1 | 40h | R$ 7.918,36 |
| A | Supervisão de Documentação e Memória | Médio | 1 |  | 40h | R$ 3.959,18 |
| A | Supervisão de Eventos e Viagens; | Médio | 1 |  | 40h | R$ 3.959,18 |
| A | Supervisão de Gestão de Pessoas; | Médio | 1 |  | 40h | R$ 3.959,18 |
| A | Supervisão de Operação de Fiscalização; | Médio | 1 | 1 | 40h | R$ 3.959,18 |
| A | Supervisão de Planejamento e Projetos; | Médio | 1 |  | 40h | R$ 3.959,18 |